

Hospitalar de 4 de Fevereiro de 2010, do único candidato ao processo de recrutamento de médicos que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3 de 6 de Janeiro de 2010.

Dr. Henrique Vieira Mascarenhas — 15,96 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Torres Vedras, 25 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Moreira Furtado Mateus*.

202956463

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 4473/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 50 postos trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, para a categoria de Enfermeiro.

1 — Torna -se público que por deliberação do Conselho de Administração do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 03 de Dezembro de 2009, se procede à abertura do procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para ocupação de 50 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, para a categoria de Enfermeiro, autorizados por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEA, de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância com o n.º 748/09/MEF de 14 de Outubro de 2009, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Validade do procedimento concursal: o presente procedimento é válido por dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional: O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o descrito nas alíneas de a) a i) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/09, de 22 de Setembro.

5 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto -Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

6 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os enfermeiros possuidores dos requisitos gerais, especiais de admissão.

7 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, ou em qualquer outra instituição com a qual este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Remuneração: De acordo com o previsto na tabela n.º 1, anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.

9 — Regime de trabalho — A duração semanal do trabalho é a constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e demais disposições legais vigentes.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro;

b) Possuir a titulação em cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro;

10.3 — Ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, determinado, ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde, nos termos do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro, referido no ponto 1 do presente aviso.

10.4 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do HRS idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

11 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, publicitado pelo despacho da Directora — Geral da Administração e do Emprego Público n.º 11 321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, e que se encontra disponível na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos, no endereço www.hvfxira.min-saude.pt.

11.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Comprovativo da licenciatura em enfermagem ou equivalente legal, com respectiva classificação final;
- Comprovativo do título de enfermeiro atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, devidamente actualizado;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular e o tempo de serviço;
- Três exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 11.1 implica a não admissão a concurso.

13 — Método de selecção: O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

13.1 — A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 3) + (CFC \times 3) + (EP \times 7) + (FF + FFR) \times 4 + (OER \times 3)}{20}$$

Pontos

1 — Habilitações Académicas (HA)	
1.1 — Doutoramento	20
1.2 — Mestrado	18
1.3 — Licenciatura ou equivalente legal	16
1.4 — Bacharelato ou equivalente	13
1.5 — Sem Bacharelato	10
2 — Classificação Final de Curso (CFC)	
3 — Experiência Profissional (EP)	
3.1 — ≥ 48 meses	20
3.2 — ≥ 36 meses < 48 meses	18
3.3 — ≥ 24 meses < 36 meses	16
3.4 — ≥ 18 meses < 24 meses	14
3.5 — ≥ 12 meses < 18 meses	12
3.6 — < 12 meses	10
4 — Formação Contínua Como Formando	
4.1 — Como Formando (FF)	
4.1.1 — ≥ 300 horas	10
4.1.2 — ≥ 250 horas < 300 horas	9
4.1.3 — ≥ 200 horas < 250 horas	8
4.1.4 — ≥ 150 horas < 200 horas	7
4.1.5 — ≥ 100 horas < 150 horas	6
4.1.6 — < 100 horas	5
4.2 — Como Formador (FFR)	
4.2.1 — 5 acções ou mais	10
4.2.2 — 4 acções	9

	Pontos
4.2.3 — 3 acções	8
4.2.4 — 2 acções	7
4.2.5 — 1 acção	6
4.2.6 — Sem formação	5
5 — Outros Elementos Relevantes (OER)	
5.1 — Com OER acresce até ao máximo de 20 pontos	
5.2 — Sem OER	10

13.2 — Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião de júri do concurso, a realizar, nos termos, condições e prazos procedimentais para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios de decisão do júri, que constam em acta.

14 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

16 — A lista de candidatos é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, publicitada na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos www.hvfxira.min-saude.pt e ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

17 — A lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — O exercício de direito dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, através do Despacho n.º 1321/2009.

19 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Maria de Jesus Silva Lino — Enfermeira Principal do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

Zélia Maria Lopes Ribeiro Faustino — Enfermeira Principal do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Paula Maria Correia Miranda — Enfermeira do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais suplentes:

Zélia Maria da Costa Esteves — Enfermeira do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Maria Manuela Pereira Coelho — Enfermeira do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos www.hvfxira.min-saude.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em dois jornais de expansão nacional.

Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 22 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Mário Bernardino*.

202956244

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3876/2010

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal tendente ao recrutamento da Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Secretaria-Geral. Para o efeito foi publicado o Aviso n.º 2219872009, no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2009, e feita a sua publicitação na Bolsa de Emprego Público de 15 de Dezembro de 2009.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomea-

ção recaísse sobre a candidata Glória Filomena Silva Monteiro Lima, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com início a 1 de Março de 2010, a mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daquele diploma.

Em 22 de Fevereiro de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Nota curricular

1 — Elementos de Identificação:

Glória Filomena Silva Monteiro Lima;
Data de nascimento: 07 de Junho de 1964;
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Formação Académica:

Mestrado em “Organização e Sistemas de Informação” da Universidade de Évora;

Pós-graduação em “Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias”, da Universidade de Évora;

Licenciatura em “Gestão e Administração Pública” do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência Profissional:

Directora de serviços, na área de Planeamento e Administração, na Direcção Regional de Educação do Alentejo do Ministério de Educação (desde 2006);

Assessora da carreira técnica superior com responsabilidades na gestão e acompanhamento de projectos de investimento na Educação; controlo orçamental e gestão de fundos estruturais comunitários, na Direcção Regional de Educação do Alentejo (2003 a 2006);

Coordenadora do Núcleo de Estudos e Planeamento na EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A. (2001 a 2003);

Adjunta para a área financeira do Director dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora com responsabilidades na coordenação das Secções de Contabilidade, Orçamento e Conta e Tesouraria (1998 a 2000);

Técnica superior na área de financeira — sector da Acção Social e Desporto Escolar com responsabilidades no acompanhamento e controlo do orçamento de funcionamento da actividade de Acção Social Escolar da Direcção Regional de Educação do Alentejo (1993 a 1997);

Técnica superior na área de financeira — Sector de Planeamento e Controlo de investimentos na Direcção Regional de Educação do Sul (1992 a 1993);

Estágio para a carreira técnica superior da Administração Pública na Direcção Regional de Educação do Sul, no âmbito do Planeamento e Administração da Educação (1990 a 1992);

Técnica superior para a área de Organização, Métodos e Sistema de Informação com responsabilidades na coordenação dos sectores de Admissão de Doentes, e Arquivo Clínico Hospitalar no Hospital de Ponta Delgada (1989 a 1990).

4 — Publicações: Colaboração no *Manual Prático para Certificação e Gestão da Qualidade* com base nas Normas ISO 9000:2000 da Verlag Dashöfer — Guia de aplicação sectorial — Sector dos Serviços Públicos, Publicado na 27.ª Actualização em Maio de 2008.

202956122

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza Cardoso

Despacho n.º 3877/2010

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, torna-se público que foi designado pelo Director do Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso/Teófilos — Amarante, a docente Isilda Maria Moreira Monteiro Queirós, do Quadro de Agrupamento — Grupo 110, para exercer as funções de Professor Bibliotecário.

Data: 1 de Setembro de 2009. — Nome: *Joaquim Artur Pereira Correia*, Cargo: Director.

202957865